

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

20 DE AGOSTO DE 2024

Nº 3.294

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 10.949, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino público, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a substituir nos estabelecimentos de ensino público, os sinais sonoros por sinais musicais adequados aos alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para que estes não sejam submetidos a incômodos sensoriais ou risco de pânico.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta Lei ficará a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública.

Art. 3º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 348/2023, de autoria dos Vereadores Júnior da Farmácia, Amélia Naomi, Dr. José Claudio, Dulce Rita, Fabião Zagueiro, Fernando Petiti, Marcão da Academia, Marcelo Garcia, Milton Vieira Filho, Renato Santiago e Roberto Chaqas).

LEI N. 10.950, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina a Travessa localizada entre a Rua Alfredo Coslop e a Rua Geraldo Ferreira Tavares, ao lado do número 380, Bosque dos Eucaliptos, de Travessa Rui de Andrade Sandim.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Travessa localizada entre a Rua Alfredo Coslop e a Rua Geraldo Ferreira Tavares, ao lado do número 380, Bosque dos Eucaliptos, de Travessa Rui de Andrade Sandim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 187/2024, de autoria do Vereador Zé Luís).

LEI N. 10.951, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina a Rua 11, localizada no loteamento Set Jardim, no Município de São José dos Campos, de Rua João Alves.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 11, localizada no loteamento Set Jardim, no Município de São José dos Campos, de Rua João Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 203/2024, de autoria do Vereador Fabião Zagueiro).

LEI N. 10.952, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina a Rua 14, localizada no Loteamento SetJardim SJC, de Rua Walther Reis Cleto Junior.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a Rua 14, localizada no Loteamento SetJardim SJC, de Rua Walther Reis Cleto Junior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 217/2024, de autoria do Vereador Juvenil Silvério).

LEI N. 10.953, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina a Viela localizada entre a Rua Alto da Boa Vista e a Rua Serra dos Carajás, ao lado do número 110, Jardim Altos de Santana, de Viela Décio Teixeira de Souza.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.294

20 de Agosto de 2024 - página 2

Art. 1º Fica denominada a Viela localizada entre a Rua Alto da Boa Vista e a Rua Serra dos Carajás, ao lado do número 110, Jardim Altos de Santana, de

Viela Décio Teixeira de Souza. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 220/2024, de autoria do Vereador Zé Luís).

Decretos

DECRETO N. 19.725. DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Denomina a Pista de Caminhada da Via Norte de Romeu Barboza Brandão "O Toureiro".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 92.398/24;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado a Pista de Caminhada da Via Norte de Romeu Barboza Brandão "O Toureiro".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 07 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.730, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) destinado a suplementar a dotação orcamentária constante no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, esta detalhado no Anexo I (A - Fonte) e decorre da anulação parcial da dotação orçamentária do orçamento da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de agosto de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

Valor Total do Decreto	52.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.31.13.392.4007.2.403.04.0000000		Suplementação: 04.01.3.3.90.30.13.392.4008.2.403.04.0000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural	52.000,00	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 165/2024 Edital de Concurso Público: 05/2023 Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 23/08/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Fundamental completo (original)
- *Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital. 03 - ANA LUCIA VIEIRA DA SILVA CASSIANO

São José dos Campos, 19 de agosto de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 166/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 10h do dia 23/08/2024 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Ciências Econômicas (original)
- Registro no Conselho de Classe (original)
- * Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 4 JULIANY MAZETI ARAUJO

São José dos Campos, 19 de agosto de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 167/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 11h do dia 23/08/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior Completo em Fisioterapia (original)
- Registro no conselho de classe (original)
- *Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 4 RENATA CARDOSO SILVA

São José dos Campos, 19 de agosto de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 168/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 11h do dia 23/08/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior Completo em Psicologia (original)
- Registro no conselho de classe (original)
- *Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 6 ÁTILA GARGIONE

São José dos Campos, 19 de agosto de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 169/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA TÉCNICO - ENGENHARIA CIVIL

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 14h do dia 23/08/2024 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Engenharia Civil (original)
- Registro no Conselho de Classe (original)
- * Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 4 MATHEUS AUGUSTO CHIARAMONTE VIEIRA São José dos Campos, 19 de agosto de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 047/ SGAF/2024 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de margarina vegetal com sal. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 22/08/2024 às 09h00 foi Prorrogada para: 30/08/2024 às 09h00.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: Concorrência Eletrônica 008/ SGAF/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de regularização fundiária (REURB) de núcleos urbanos informais de interesse social do município de São José dos Campos. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 20/08/2024 às 09h00, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 051/SS/2024. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares Diversos. Abertura em 02/09/2024 às 08h30.// PE 054/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos. Abertura em 02/09/2024 às 08h30.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 108/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 137/2023, para o fornecimento de fralda descartável.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
6	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO EG, PARA ADULTO ACIMA DE 90 KG, CINTURA APROXIMADAMENTE ENTRE 120 E 165 CM, AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SEM PERDA DE ADERENCIA, CAMADA E FECHAMENTO SEM PERDA DE ADERENCIA, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIMERO SINTETICO HIDROFOBICO CAMADA INTERNA DE ABSORCAO CONSTITUIDA DE POLIMERO NATURAL HIDROFILICO, POLIMERO SINTETICO SUPERABSORVENTE EM FORMA DE CRISTAIS (FLOCGEL) E MANTA ABSORVENTE MACIA DE FORMATO ANATOMICO EM MATERIAL HIPOALERGENICO CAPACIDADE DE ABSORCAO COMPATIVEL COM INCONTINENCIA INTENSA A SEVERA E BARREIRA LATERAL ANTINUAZAMENTO RECORTE NAS PERNAS COM 3 OU MAIS ELASTICOS (POLIMEROS SINTETICOS: POLIURETANAS, BORRACHA OU LYCRAS). COM REGULARIZACAO JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 142 DE 17 DE MARCO DE 2017 E DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	UN.	125.000	1,2260
4	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M PARA ADULTO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADAMENTE ENTRE 80 E 125 CM, AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SEM PERDA DE ADERENCIA, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIMERO SINTETICO HIDROFOBICO CAMADA INTERNA DE ABSORCAO CONSTITUIDA DE POLIMERO NATURAL HIDROFILICO, POLIMERO SINTETICO SUPERABSORVENTE EM FORMA DE CRISTAIS (FLOCGEL) E MANTA ABSORVENTE MACIA DE FORMATO ANATOMICO EM MATERIAL HIPOALERGENICO CAPACIDADE DE ABSORCAO COMPATIVEL COM INCONTINENCIA INTENSA A SEVERA E BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO RECORTE NAS PERNAS COM 3 OU MAIS ELASTICOS (POLIMEROS SINTETICOS: POLIMEROS SINTETICOS: POLIURETANAS, BORRACHA OU LYCRAS). COM REGULARIZACAO JUNTO A ANVISA CONFORME RDC 142 DE 17 DE MARCO DE 2017 E DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	UN.	83.333	1,1900

5	FRALDA DESCARTAVEL	UN.	166.666	1,2995
	TAMANHO G PARA ADULTO DE			
	70 A 90 KG, CINTURA APRO- XIMADAMENTE ENTRE 100 E			
	150 CM. AJUSTAVEL COM FITAS			
	ADESIVAS REPOSICIONAVEIS,			
	PERMITINDO ABERTURA E			
	FECHAMENTO SEM PERDA			
	DE ADERENCIA, CAMADA			
	EXTERNA CONFECCIONADA			
	EM POLIMERO SINTETICO			
	HIDROFOBICO CAMADA INTERNA DE ABSORCAO			
	CONSTITUIDA DE POLIMERO			
	NATURAL HIDROFILICO,			
	POLIMERO SINTETICO SUPE-			
	RABSORVENTE EM FORMA			
	DE CRISTAIS (FLOCGEL) E			
	MANTA ABSORVENTE MACIA			
	DE FORMATO ANATOMICO EM			
	MATERIAL HIPOALERGENICO			
	CAPACIDADE DE ABSORCAO COMPATIVEL COM INCONTI-			
	NENCIA INTENSA A SEVERA			
	E BARREIRA LATERAL ANTI-			
	-VAZAMENTO RECORTE NAS			
	PERNAS COM 3 OU MAIS			
	ELASTICOS (POLIMEROS			
	SINTETICOS: POLIURETANAS,			
	BORRACHA OU LYCRAS). COM REGULARIZACAO JUNTO A			
	ANVISA CONFORME RDC 142			
	DE 17 DE MARCO DE 2017 E			
	DADOS DE IDENTIFICACAO,			
	PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE			
	FABRICACAO E DE VALIDADE			
	NA EMBALAGEM.		22.222	4.4500
7	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P, PARA ADULTO	UN.	20.833	1,1500
	ATE 40 KG, CINTURA APROXI-			
	MADAMENTE ENTRE 40 E 80			
	CM, AJUSTAVEL COM FITAS			
	ADESIVAS REPOSICIONAVEIS,			
	PERMITINDO ABERTURA E			
	FECHAMENTO SEM PERDA			
	DE ADERENCIA, CAMADA			
	EXTERNA CONFECCIONADA			
	EM POLIMERO SINTETICO			
	HIDROFOBICO CAMADA INTERNA DE ABSORCAO			
	CONSTITUIDA DE POLIMERO			
	NATURAL HIDROFILICO,			
	POLIMERO SINTETICO SUPE-			
	RABSORVENTE EM FORMA			
	DE CRISTAIS (FLOCGEL) E			
	MANTA ABSORVENTE MACIA			
	DE FORMATO ANATOMICO EM			
	MATERIAL HIPOALERGENICO			
	CAPACIDADE DE ABSORCAO			
	COMPATIVEL COM INCONTI-			
	NENCIA INTENSA A SEVERA			
	E BARREIRA LATERAL ANTI- -VAZAMENTO RECORTE NAS			
	PERNAS COM 3 OU MAIS			
	ELASTICOS (POLIMEROS			
	SINTETICOS: POLIURETANAS,			
	BORRACHA OU LYCRAS). COM			
	REGULARIZACAO JUNTO A			
	ANVISA, CONFORME RDC 142			
	DE 17 DE MARCO DE 2017 E			
	DADOS DE IDENTIFICACAO,			
	PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE			
	FABRICACAO E DE VALIDADE			
	NA EMBALAGEM.			

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.294

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15°, § 2, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 362/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 82/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo LI.

Preços 82/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo LI.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO		
1	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG-COMPRIMIDO (1 64 12 0002 0).	CP	75.000	0,1200		
2	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50 MG - AMPOLA C/ 2 ML.	AM	1.000	1,8000		
3	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - COMPRIMIDO.	CP	191.666	0,0290		
4	PROPATILNITRATO 10 MG (VIDE 1 64 19 0006 4).	CP	66.666	0,4800		
5	PROPILTIOURACIL 100 MG (VER COD. 1.64.76.0002/0).	CP	4.166	0,5405		
6	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL, PO, C/ 3,5 G DE CLORETO DE SODIO, 1,5 G DE CLORETO DE POTASSIO, 2,9 G DE CITRATO DE SODIO DIIDRATADO, 20 G DE GLICOSE ANIDRA - ENVELOPE C/ 27,9 G P/ DILUICAO EM 1 LITRO.	EV	12.500	0,8359		
7	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO.	CP	583	0,5000		
8	RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDO.	CP	10.000	0,0891		
9	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG/ DOSE - AEROSSOL ORAL C/ 200 DOSES - ISENTO DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08.	FR	8.333	10,0800		
10	SINVASTATINA 20 MG.	CP	1.666.666	0,0500		
11	SALMETEROL, XINAFOATO 25 MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO 50 MCG - AEROSSOL C/ 120 DOSES - ISENTO DE CLOROFLU- ORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08.	FR	191	109,8900		
12	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG.	CP	1.250.000	0,0855		
13	RINGER LACTATO DE SODIO, SOLUCAO - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO" - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	416	5,1800		
14	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA - 200 MG - CAPSULA GELATINOSA.	CA	250	1,5417		
15	SALBUTAMOL 2 MG 5 ML XAROPE FRASCO C NO MINIMO 100 ML.	FR	416	1,5000		

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Licitação adjudicada/homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 038/SS/2024. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Luvas de Latéx - Grupo I. Adjudicada/Homologada em 19/08/2024. Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024

DATA: 16/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE APOIO AO

INDIVIDUO COM AUTISMO E AFINS

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROJETO "CAPACITANDO"

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 300.000,00

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78095/2024

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 454/2022

DATA: 19/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE

VEICULOS AUTHANA LTDA EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05

LUGARES - GRUPO II. NOVA VIGENCIA: 26/09/2026 VALOR: MAIS R\$ 39.856,80

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 192/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69544/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20/2024

DATA: 19/08/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URANIA PLANETARIO

MOVEL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

OBJETO: LOCACAO DE SOLUCAO DE SISTEMA PROJETIVO DIGITAL PARA

PLANETARIO

NOVA VIGENCIA: 19/03/2025 VALOR: MAIS R\$ 50.400,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 205/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 134770/2023

ARP N° 105/2024 DATA: 19/08/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE

MEDICAMENTOS DIVERSOS.

PARTES: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$

9.450,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - VALOR: R\$ 461.265,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 034/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80693/2024

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 501/2022 - MICRORREGIÃO LESTE

PROCESSO Nº. 50768/2022

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 501/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRE-TARIA DE SAÚDE E A SPDM - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

1 - DO OBJETO

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 8°, DA LEI N° 8.666/93, E CONFORME FLS. 10263/10264 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50768/2022, FICA INCLUÍDA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.02.3030024.

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 501/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portarias

Secretaria de Governanca

Portaria nº 173/SG/AG/2024

de 15 de agosto de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve: Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta dos seguintes servidores: SHIRLEY GOMES DA SILVA, matrícula nº 597251, BRUNO CRISTIANO DE SOUZA, matrícula nº 570400, e JANAINA ROSE SIMOES CALHEIROS, matrícula nº 619700, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar nº 66834/2024. Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar. Registre-se e publique-se..

Prefeitura de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Gustavo Batista da Silva

Auditor Geral em exercício

Portaria nº 174/SG/AG/2024

de 15 de agosto de 2024

O Auditor Geral em exercício da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6°, do Decreto n.º 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Segunda Comissão Processante, designada pela Portaria nº 133/SG/AG/2024 de 15 de abril de 2024, publicada em 26 de abril de 2024, ato prorrogado através da Portaria 160/SG/AG/2024, de 20 de junho de 2024, publicada em 21 de junho de 2024, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar nº 54017/2024. Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Gustavo Batista da Silva

Auditor Geral em exercício

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2376/2024 - Retificação

09 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com os artigos 25 a 27, do Decreto nº 17847/2018, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75368/2024, resolve:

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, compostos por três servidores titulares e três servidores suplentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo, estáveis e sem antecedentes disciplinares, para constituir a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho - Guarda Civil Municipal, para um mandato de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024, prorrogável por igual período. Titulares:

LILIAN DE SOUZA NASCIMENTO LEITE CASCO DE ANDRADE - matrícula 691053/1 DULCINEIA APARECIDA LOPES - matrícula 362815/1

RENAN FRANCISCO DE OLIVEIRA - matrícula 431663/2

Suplentes

WALDETE APARECIDA DE SOUZA SANTOS - matrícula 233926/1

CARLOS JONATAS SANTOS DA CRUZ - matrícula 533075/3

WELLINGTON APARECIDO MELQUIADES DOS SANTOS - matrícula 639078/1 Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2381/2024

12 de Agosto de 2024

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 107, inciso III, combinado com o artigo 111, inciso III, e artigo 118 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no PROCESSO nº 67621/2022. resolve:

DEMITIR, a Sra. KATIA ELAINE DA SILVA, matrícula 476110/5, do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 06/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2410/2024

16 de Agosto de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ROSANGELA APARECIDA SILVA, matrícula 661499/2, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28683, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 16/08/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governanca

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2411/2024

19 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5°, da Lei Complementar 056/92, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2246/2024, de 18/07/2024, que nomeou a Sra. DENISE DE BORTOLI RIBEIRO, para exercer o cargo de ANALISTA TÉCNICO, vaga nº 22273, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 18/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2413/2024

19 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. LORENA SILVA GUIMARAES BALDUQUE, matrícula 704899/2, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 678/2023, a contar de 20/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2414/2024

20 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. FERNANDA MUNHOZ LOPES, matrícula 749493/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 19/08/2024.

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.294

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2415/2024

20 de Agosto de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33. da Lei Complementar 056/92. resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. URSULA YAMADA LUDWIG, matrícula 676534/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 19/08/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 67621/2022

Katia Elaine da Silva

Matrícula nº 476110/5

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Senhor Prefeito determinou a aplicação da penalidade de demissão, nos termos do artigo 107, inciso III, combinado com o artigo 111, inciso III, por infringência ao artigo 97, incisos I, III e X, e pelo enquadramento de sua conduta no artigo 118, todos da Lei Complementar nº 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Fundhas

PORTARIA Nº 109/2024

DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR ALBERT WELLINGTON SALVADOR para o cargo de Assessor(a) Executivo(a), de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 05/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

Fundação Cultural

AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO: A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que o edital do PE nº006/Edital006/FCCR/2024 FOI ALTERADO E PRORROGADO. Processo Administrativo 553/SG/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 05/09/2024. Edital disponível, na íntegra, por meio do site : www.gov.br/compras (N°90006/2024) ou gratuitamente para simples consulta através do site www.fccr.sp.gov.br/. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente

AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO: A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber o edital do PE n°007/Edital007/FCCR/2024 FOI ALTERADO E PRORROGADO. Processo Administrativo 572/SG/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E REDE PRIVATIVA DE DADOS. Recebimento das propostas: alterado para até às 10h00 do dia 06/09/2024. Edital disponível, na íntegra, por meio do site www.gov.br/compras (N°90007/2024) ou gratuitamente para simples consulta através do site www.fccr.sp.gov.br.-Diretor Presidente.

IPSM

PORTARIA Nº 320/IPSM/2024

De 20 de agosto de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Artigo 17, Inciso VI, RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. MARINA VIEIRA RABELO DE PAULA para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO JURÍDICO, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 10,409‰21, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 20/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Secretaria de Governança

Resolução nº 23 de 15 de agosto de 2024 - Retificação

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Ambiental Interino do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, e dá outras providências

Considerando as férias do Diretor Ambiental, no período de 19 de agosto de 2024 a 07 de setembro de 2024, Portaria nº 0106 de 05 de agosto de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Empregada Pública MÁRCIA DE FÁTIMA DO PRADO, portadora do RG: 14.630.437-8 SSP/SP e CPF/MF: 048.484.028-24, como Diretor Ambiental Interino do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art.2º O mandato do Diretor Ambiental Interino, ora nomeado, vigorará do dia 19/08/2024 até o dia 07/09/2024.

Art. 3º A nomeada acumulará os cargos de Coordenadora Jurídica e Diretor Ambiental Interino.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos/SP, 15 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

PRESIDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

PROCESSO INTERNO

Processo n.º 8384/2023

CPF: xxx.047.148-xx

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora determinou o arquivamento do feito em relação à conduta da servidora.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

Autoridade Julgadora: Derik Luiz Fernandes da Silva - Auditor Geral em Exercício.

PROCESSO INTERNO

Processo n.º 97711/2023

Processo n.º 82719/2023

CPF: xxx.672.048-xx

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora determinou o arquivamento do feito em relação à conduta do servidor.

Prefeitura de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro.

Autoridade Julgadora: Rafael Gustavo Batista da Silva - Auditor Geral em Exercício.

20 de Agosto de 2024 - página 8

PROCESSO INTERNO

Processo n.º 95439/2022

Processo n.º 65953/2022

FELIPE DE LIMA MAGACHO - Matrícula n.º 706875/1

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora determinou a aplicação da penalidade de suspensão de onze dias ao servidor, nos termos do artigo 107, inciso II, combinado com o artigo 108, por infração ao artigo 97, incisos I, II e III, todos dispositivos da Lei Complementar 056/92, o último especificado no artigo 16, incisos I, II, XIX e XXI, do Decreto n.º 15586/2013.

Prefeitura de São José dos Campos, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro.

Autoridade Julgadora: Rafael Gustavo Batista da Silva - Auditor Geral em Exercício.

PROCESSO INTERNO

Processo n.º 115327/2022

Processo n.º 97512/2022

PEDRO LUIZ SILVA ALMEIDA - Matrícula n.º 512302/2

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora determinou a aplicação da penalidade de suspensão de vinte e nove dias ao servidor, nos termos do artigo 107, inciso II, combinado com o artigo 108, por infração ao artigo 97, incisos I, II, IV e XI, todos dispositivos da Lei Complementar 056/92.

Prefeitura de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro.

Autoridade Julgadora: Rafael Gustavo Batista da Silva - Auditor Geral em Exercício.

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 101/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 138/2023 para fornecimento de manteiga com sal.

L	ote	Especificação	Un	Valor
				Registrado
	1	Manteiga Com Sal - Marca: Kremoso	KG	45,31

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 047/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 139/2023 para fornecimento de pães.

Loto	Fanasifiaasãa	Llm	Valor
Lote	Especificação	Un	Valor
			registrado
1	Pao integral - tipo hot dog - 50g - marca: nova esperança	UN	0,64
2	Pao para hot dog - c/ 50 gramas - marca: nova esperança	UN	0,58
3	Pao tipo bisnaga integral - 20g - marca: nova esperança	UN	0,29
4	Pao tipo bisnaga de 20 gramas - marca: nova esperança	UN	0,25

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 127/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 182/2023 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Lote	Especificação	Un	Valor
			registrado
1	Lentilha - classe: misturada - tipo 1 - pacote com 500g marca: siamar nacional	PT	8,24
2	Proteina texturizada de soja - marca: tec nutri nacional	KG	14,56
3	Feijao preto - tipo i - marca: panela cheia nacional	KG	5,82

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 171/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 184/2023 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Vinagre de maca 750 ml - marca: neval	FR	3,95
2	Oleo de soja - embalagem com 900 ml - marca: coamo	UN	5,54
3	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Graos de arroz "in natura", beneficiados, polidos, tipo 1, coloracao clara e uniforme. Devera conter no min: 80% do peso dos graos inteiros, medindo 6,0mm ou mais, no comprimento, 1,90mm, no max., na espessura e cuja relacao comprimento/largura, seja superior a 2,75, apos o polimento dos graos. Caract.fisico-quimica: umidade max: 14%. Validade min: 6 meses a partir da data de fabricacao que nao podera ser superior a 35 dias da data de entrega. Emb. Primaria: saco plastico transparente, resistente, incolor, atoxico, contendo 5kg, nome do produto, subgrupo, classe ou categoria, tipo, peso liq., nome ou razao social, endereco e nº de reg. No mapa do empacotador ou do proprietario do produto, quando for empacotado por terceiros, conforme portaria 269, de 17/11/88 - mapa. Emb. Secundaria: reembalados em fardo de papel multifolhado ou plastico reforcado marca: panela cheia	KG	3,82

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 173/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 185/2023 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Ervilha seca - marca: camil	KG	11,44
2	Ervilha - embalagem com peso liquido drenado: 170 g a 200g - marca: fugini	KG	15,62
3	Farinha de mandioca torrada - grupo: seca, classe: fina ou media, tipo 1 - pacote de 500g ou 1kg - marca: siamar	KG	5,66
4	Farinha de milho amarela - marca: siamar	KG	5,42
5	Milho verde em conserva, embalagem com peso liquido drenado: 170g a 200g - marca: fugini	KG	17,35
6	Fermento quimico - em po - marca: trisanti	KG	22,18
7	Leite de coco - embalagem com 500ml ou 1 litro - marca: mais coco	L	18,88

Secretaria de Manutenção da Cidade

Extrato de Pagamento de Indenização - Secretaria de Manutenção da Cidade Processo nº 4765/2024

Valor apurado de R\$ 18.200,00 em favor da empresa Construtora Oliveira Roxo Ltda, realizado em 07/08/2024.